PORTARIA Nº. 509, de 15 de março de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a conclusão da realização de concurso público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Edital 01/2020, homologado ainda que parcialmente para os cargos abaixo(publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022), bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), como também expedido o edital de convocação dos aprovados, também publicado no mesmo órgão de imprensa oficial municipal de 01 de fevereiro de 2022, e da mesma forma publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), para que referidos candidatos, querendo, no prazo legal estipulado em edital, se apresentem, juntando a documentação exigida, com a finalidade de apurar a condição de tomarem posse em referidos cargos;

CONSIDERANDO que já se apresentaram os candidatos para os cargos abaixo nominados, aprovados que foram em referido concurso público, juntando a documentação prevista perante o Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e considerada em conformidade à exigida;

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a questão quanto ao regular provimento dos cargos efetivos, nos exatos termos previstos no ordenamento jurídico vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de **15 de março de 2022**, os seguintes servidores, até então ocupantes dos cargos abaixo, nomeados que foram em caráter **"ad nutum",** na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, a saber:

01-**Vanessa Hott Farias**, CPF Nº. 102.399.806-89, do cargo: **Auxiliar Administrativo**, nomeada pela Portaria Nº. 495, de 01 de dezembro de 2021;
02-**Anízio Gomes de Souza,** CPF Nº. 077.076.346-40, do cargo: **Assistente Jurídico Legislativo**, nomeado pela Portaria Nº. 428, de 02 de janeiro de 2021;
03-**Maria Marciana Moreira,** CPF Nº. 556.174.026-34, do cargo: **Controlador Interno**, nomeada pela Portaria Nº. 413, de 02 de janeiro de 2021;
04-**Dácio de Andrade Silva**, CPF Nº. 220.341.106-68, do cargo: **Operador de Áudio e Vídeo**, nomeado pela Portaria Nº. 417, de 02 de janeiro de 2021;
05-**André de Souza,** CPF Nº. 095.048.026-64, do cargo: **Vigia**, nomeado pela Portaria Nº. 417, de 02 de janeiro de 2021;

Art. 2º. Ficam declarados vagos referidos cargos, com a revogação das disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUAÇU

Diário Oficial Eletrônico
Município de Manhuaçu-MG

Manhuaçu, 17 de março de 2022- Diário Oficial Eletrônico • ANO 8| Nº 2045 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 509, de 15 de março de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a conclusão da realização de concurso público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Edital 01/2020, homologado ainda que parcialmente para os cargos abaixo(publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022), bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), como também expedido o edital de convocação dos aprovados, também publicado no mesmo órgão de imprensa oficial municipal de 01 de fevereiro de 2022, e da mesma forma publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), para que referidos candidatos, querendo, no prazo legal estipulado em edital, se apresentem, juntando a documentação exigida, com a finalidade de apurar a condição de tomarem posse em referidos cargos;

CONSIDERANDO que já se apresentaram os candidatos para os cargos abaixo nominados, aprovados que foram em referido concurso público, juntando a documentação prevista perante o Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e considerada em conformidade à exigida;

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a questão quanto ao regular provimento dos cargos efetivos, nos exatos termos previstos no ordenamento jurídico vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de **15 de março de 2022**, os seguintes servidores, até então ocupantes dos cargos abaixo, nomeados que foram em caráter **"ad nutum",** na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, a saber:

01-**Vanessa Hott Farias**, CPF Nº. 102.399.806-89, do cargo: **Auxiliar Administrativo**, nomeada pela Portaria Nº. 495, de 01 de dezembro de 2021;
02-**Anízio Gomes de Souza,** CPF Nº. 077.076.346-40, do cargo: **Assistente Jurídico Legislativo**, nomeado pela Portaria Nº. 428, de 02 de janeiro de 2021;
03-**Maria Marciana Moreira,** CPF Nº. 556.174.026-34, do cargo: **Controlador Interno**, nomeada pela Portaria Nº. 413, de 02 de janeiro de 2021;
04-**Dácio de Andrade Silva**, CPF Nº. 220.341.106-68, do cargo: **Operador de Áudio e Vídeo**, nomeado pela Portaria Nº. 417, de 02 de janeiro de 2021;
05-**André de Souza,** CPF Nº. 095.048.026-64, do cargo: **Vigia**, nomeado pela Portaria Nº. 417, de 02 de janeiro de 2021;

Art. 2º. Ficam declarados vagos referidos cargos, com a revogação das disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal